

Atestado de Exclusividade

02/2026

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PUBLICA CIDADES INTELIGENTES LTDA.**, inscrita no CNPJ no 21.988.288/0001-24, estabelecida à Francisco Norberto Bonher, Jardim Itália – Chapecó - SC é filiada a ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia e segundo informações prestadas pela própria empresa, é desenvolvedora do Plataforma de Governança GOVERNOTECH, sendo também a única empresa a oferecer Plataforma de Governança Pública com chatbot integrado, sendo também a única empresa a oferecer Solução tecnológica inovadora e integrada, desenvolvida especialmente para atender às necessidades dos órgãos públicos na era digital, com objetivo de garantir conformidade legal, eficiência, transparência e participação cidadã. Uma solução que não é apenas uma ferramenta, mas um ecossistema completo de governança digital que impulsiona a transformação pública. A plataforma com chatbot integrado tem objetivo de preparar os órgãos públicos para os desafios atuais e futuros da administração moderna, oferecendo serviços com mais segurança, clareza e responsabilidade. A única plataforma por assinatura, completa e centralizada, exclusiva para órgãos públicos, com atendimento especializado, para adequação e conformidade à legislação e a gestão inovadora dos serviços públicos.

Funcionalidades Principais:

- 1. Agendamento de Serviços Públicos: Permite o agendamento eletrônico de serviços públicos, com personalização de horários, datas e notificações via e-mail ou WhatsApp. Mantenha controle e monitore os agendamentos, confirmação, reagendamento e cancelamento de horários, além de definir quais serviços podem ser agendados de forma eletrônica. Elimine as filas, organize os atendimentos e leve mais eficiência com uma plataforma completa para o agendamento digital de serviços públicos!
- 2. Portal do Cidadão: Um portal completo onde o cidadão pode acessar um ecossistema com 100% dos serviços públicos.
- 3. Gestão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): centraliza o controle sobre o tratamento de dados pessoais, garantindo a conformidade com a LGPD. Permite a criação de inventários de dados, rastreamento de consentimentos, transparência sobre os riscos, e emissão de relatórios de conformidade e impacto. Gestão completa da LGPD de forma eletrônica.
- 4. Carta de Serviços ao Usuário: Disponibiliza informações claras e transparentes sobre os serviços públicos prestados, incluindo requisitos, horários, documentos necessários e padrões de qualidade.
- 5. Gestão dos Serviços Públicos: Permite o registro e monitoramento dos serviços prestados, acompanhamento de uso, emissão de relatórios detalhados por serviço, secretaria e localização, e possibilita a comunicação com o cidadão via plataforma, e-mail ou WhatsApp.
- 6. Avaliação de Desempenho: Facilita a avaliação contínua da prestação de serviços, com pesquisas de desempenho e relatórios sobre a produtividade dos servidores responsáveis pelos serviços. Permite ajustes baseados no feedback dos usuários.

@ [] # @ # @ +
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //
= → * % = → * % = → * % = → * % = →
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~

- 7. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Relaciona cada serviço público aos ODS da Agenda 2030, promovendo transparência e alinhamento das políticas públicas municipais com as metas globais de sustentabilidade.
- 8. Gestão do Sigilo de Documentos: Permite a classificação, reclassificação e desclassificação de documentos com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), garantindo que documentos sigilosos sejam gerenciados de acordo com as normas legais.
- 9. Tabela de Temporalidade: Controle o tempo de guarda de cada documento e processo. Controla o uso dos serviços relacionando com o tempo definido na tabela de temporalidade, para dar segurança no momento da eliminação dos documentos do arquivo público.
- 10. Fluxo de Serviços Públicos: O objetivo dos desenhos de fluxos de serviço (também conhecidos como fluxogramas ou diagramas de fluxo) é visualizar e facilitar a compreensão de um processo, etapa ou serviço, desde o início ao fim, permitindo identificar gargalos, melhorias e otimizações, além de padronizar a execução e otimizar a comunicação.
- 11. Consulta Pública e Votação eletrônica: a plataforma conta também com a funcionalidade de consulta pública e votação. Saber a opinião pública. Criar consultas públicas sobre diferentes temas, como projetos de lei, reformas ou novas políticas públicas, permitindo que os cidadãos expressem suas opiniões e forneçam feedback. Permite que os cidadãos votem em propostas, projetos ou temas específicos.
- 12. Chatbot: Permite atendimento automatizado aos cidadãos 24 horas por dia, 7 dias por semana, com acesso via computador, tablet ou celular. Permite a Prefeitura oferecer à população o atendimento para diferentes serviços públicos, definindo: a) Mensagens de boas-vindas e instruções iniciais para o usuário. b) Opções de serviços disponíveis para interação. Permite integração com outros módulos da plataforma “Portal Público do Cidadão”, permitindo o agendamento de serviços, acesso facilitado a zeladoria, consultar informações dos serviços públicos, acesso facilitado a serviço direcionados a Grupos Prioritários e Vulneráveis, como PCD, e outras funcionalidades, sendo que para o chatbot a contratante deverá disponibilizar um número de telefone oficial, de uso exclusivo para a plataforma e chatbot.
- 13. Zeladoria: Permite o registro de Ocorrências: Permite que os cidadãos registrem ocorrências relacionadas à zeladoria pública, enviando a localização via maps, foto e outras informações, ocorrências como problemas de infraestrutura, limpeza urbana, poda de árvores, etc., diretamente pela plataforma ou no chatbot, sem interação humana de servidores públicos, com customização dos tipos de ocorrência, permitindo acompanhamento por parte do Município, com rastreamento e relatórios, permite enviar notificações do trabalho concluído, histórico das ocorrências e outras funcionalidades.
- 14. Permite a criação e divulgar enquetes via Portal e via WhatsApp.
- 15. Permite a criação e envio de pesquisas de satisfação via Portal e WhatsApp, com relatórios para avaliação de serviços.

@ [] # @ # @ +
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //
= → * % = → * % = → * % = → * % = →
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~

- 16. Permite a criação de conselho de usuários dos serviços públicos, nos termos da Lei Federal no 13.460/2017.
- 17. Permite no portal, espaço para divulgação dos direitos e deveres dos usuários dos serviços públicos, titulares de dados e cidadãos em geral, melhorando a comunicação e a transparência.
- 18. Permite no portal, espaço para divulgação de Perguntas Frequentes (FAQ), oferecendo respostas automáticas para as dúvidas mais comuns dos cidadãos sobre serviços públicos e processos administrativos.
- 19. Permite à Prefeitura criar e gerenciar uma biblioteca digital de documentos públicos, centralizando leis, decretos, relatórios e outros arquivos oficiais em um único local acessível.
- 20. Fortalecimento Rural: Canal de comunicação via whatsapp, exclusivo para atendimento dos produtores rurais, para solicitação de serviços e atendimentos, enviando a localização via maps, foto e outras informações, diretamente pela plataforma ou no chatbot, sem interação humana de servidores públicos, com customização dos tipos de serviços oferecidos pelo município, permitindo acompanhamento por parte do Município, com comunicação de agendamento, rastreamento dos dados e relatórios.
- 21. Acompanhamento de Obras Públicas: Permite o Município divulgar as obras públicas, etapas em andamento ou concluídas, com fotos, medições, acompanhamento dos % de execução, dos valores orçados e executados de cada obra, tipo e categoria da obra, responsável, datas de início e conclusão, descrição e progresso da obra. As obras são demonstradas no maps e em espaços específicos.
- 22. Notícias: Permite o Município divulgar as notícias no Portal.
- 23. TDF. Com o TFD é possível fazer a gestão do Tratamento Fora de Domicílio em um processo automatizado e humanizado, integrando agendamentos, transporte, motoristas, pacientes, acompanhantes, rotas, mensagens via chatbot, prestação de contas e indicadores de produtividade em uma única plataforma para facilitar o trabalho da Secretaria de Saúde e melhorar a experiência do cidadão.

A presente declaração tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

Florianópolis, 03 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

ELISETTE
ROBAZZA:52950271987
529.502.719-87

Emitido por: AC
DIGITAL MULTIPLA G1

Data: 04/09/2026

Elisete Robazza
Gerente Administrativo e Financeiro
ACATE

@ [] # @ # @ +
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //
= → * % = → * % = → * % = → * % = →
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~